

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Empresas Exportadoras da Indústria e do Turismo trata-se de um auxílio às empresas que foi lançado pelo Governo em janeiro de 2021 e gerido pelo Banco de Fomento, com o objetivo de apoiar o emprego e a manutenção dos postos de trabalho de dois sectores fortemente afetados pela pandemia: o da indústria e o do turismo, traduzindo-se em empréstimos bancários de curto e médio prazo exclusivamente para o financiamento de necessidades de tesouraria.

Este apoio destina-se a Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME), incluindo empresários em nome individual (ENI), bem como Small Mid Cap (menos de 500 trabalhadores) e Mid Cap (menos de 3000 trabalhadores), com atividade em território nacional, que desenvolvam atividade na indústria transformadora, em alojamento, restauração ou atividades similares, no aluguer de veículos automóveis ligeiros ou pesados e que, entre outros critérios, cumpram com um rácio de Intensidade das Exportações em 2019 de, pelo menos, 20%.

O montante máximo que cada empresa poderá receber é de 4.000 euros por posto de trabalho, sendo que, uma parte deste apoio poderá ser convertida em subvenção não reembolsável, tendo como limite 20% do valor do financiamento ou 800.000 euros, desde que seja mantida a totalidade dos postos de trabalho, durante pelo menos 12 meses a contar da data de contratação.

De acordo com o Comunicado do Banco Português de Fomento de 23 de dezembro de 2022, “o Banco Português de Fomento (BPF) informa estar hoje a executar as transferências relativas às subvenções não reembolsáveis das Empresas, no âmbito das medidas da “Linha de Apoio à Economia COVID-19: Empresas Exportadoras da Indústria e do Turismo”, detalhando, “os fundos, que se dirigem às Empresas Exportadoras da Indústria e do Turismo, que manifestamente evidenciam cumprir os critérios de manutenção de postos de trabalho, verificados aquando da contratação da operação, estão a ser transferidos hoje para os bancos. Posteriormente os bancos terão de ajustar os planos de reembolso dos financiamentos, para

que as empresas beneficiem da conversão de parte dos planos de dívida em valor não reembolsável".

Todavia, passado quase um ano do Comunicado do BPF, continuam a chegar ao Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata exposições de empresas que solicitaram a conversão de 20% dos apoios concedidos em subvenção não reembolsável, mas que, até ao presente, ainda não receberam o valor que lhes é devido e, sempre que questionam a sua entidade bancária sobre o estado do processo, referem que foi tudo feito em conformidade, mas que o Banco Português de Fomento continua a não dar qualquer resposta ou esclarecimento.

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Economia e do Mar, por intermédio de V^a Ex^a, resposta às seguintes questões:

- 1. Tem o Sr. Ministro conhecimento da situação descrita?**
- 2. Que empresas (Lista Nominativa) da Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Empresas Exportadoras da Indústria e do Turismo, solicitaram a conversão de 20% dos apoios em subvenção não reembolsável?**
- 3. Que empresas (Lista Nominativa) da Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Empresas Exportadoras da Indústria e do Turismo, solicitaram a conversão de 20% dos apoios em subvenção não reembolsável e foram excluídas?**
- 4. Que empresas (Lista Nominativa) da Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Empresas Exportadoras da Indústria e do Turismo, solicitaram a conversão de 20% dos apoios em subvenção não reembolsável e continuam a aguardar a sua conversão/ "reembolso"?**
- 5. Sr. Ministro, quando prevê a conversão/pagamento da subvenção não reembolsável em falta às empresas da lista resultante do número 4?**

Palácio de São Bento, 20 de setembro de 2023

Deputado(a)s

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

MÁRCIA PASSOS(PSD)

JORGE SALGUEIRO MENDES(PSD)

AFONSO OLIVEIRA(PSD)

ANTÓNIO PRÔA(PSD)

ANTÓNIO TOPA GOMES(PSD)

CARLOS EDUARDO REIS(PSD)

PATRÍCIA DANTAS(PSD)

ALEXANDRE POÇO(PSD)

Deputado(a)s

HUGO CARNEIRO(PSD)

HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

JOÃO BARBOSA DE MELO(PSD)

NUNO CARVALHO(PSD)

PAULO MONIZ(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)